



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº  
135/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

SELEÇÃO 2013/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 135/RIFB, de 1º de novembro de 2012, os candidatos listados nos documentos em anexo, para matrícula em **sexta chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais dos **Câmpus São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no 1º semestre de 2013.

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 6ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

6ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Câmpus São Sebastião	22, 23 e 24 de janeiro de 2013	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	14h às 21h
Registro Acadêmico do Câmpus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	8h às 21h
Registro Acadêmico do Câmpus Taguatinga Centro		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF	9h às 12h e das 14h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
  - d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - f) Comprovante de residência;
  - g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- a) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;
  - b) Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;
  - c) Para os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
  - d) Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** autodeclaração.
- 1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.10. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos Câmpus são os seguintes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Câmpus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>São Sebastião</b>	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	(61) 2193-8130
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
<b>Taguatinga Centro</b>	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF.	(61) 2103-2249

1.11. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Câmpus, especificado no quadro acima.

1.12. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

1.13. Os documentos anexos são:

- a) Anexo 1: convocados para matrícula em 6ª chamada – Câmpus São Sebastião;
- b) Anexo 2: convocados para matrícula em 6ª chamada – Câmpus Taguatinga;
- c) Anexo 3: convocados para matrícula em 6ª chamada – Câmpus Taguatinga Centro.

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 01/12/2012